



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Núcleo Acadêmico da Gerencia Administrativa da ODONTO - NACADODO
Ramiro Barcelos, 2492 - Bairro Santana - CEP 90035007 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

EDITAL

Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Faculdade de Odontologia

COMGRAD-ODO, COMGRAD-FONO, DCO, DEOPS E DOCON*

EDITAL CONJUNTO DE SELEÇÃO 2025-2 DE MONITORIAS ACADÊMICAS

As COMGRADs ODO e FONO e os Departamentos DCO, DEOPS e DOCON, órgãos da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica 2025/2, em acordo com a Instrução Normativa nº 003/2022 – PROGRAD/SEAD e artigo no Art. 84 da Lei nº 9394 de 20/12/1996, disponíveis, respectivamente, em:

https://www.ufrgs.br/prograd/wp-content/uploads/2022/03/Instrucao-Normativa-003.2022.PROGRAD.SEAD_UFRGS_.pdf-Versao-Consolidada.pdf

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O estudante deve atender aos requisitos obrigatórios constantes na Instrução Normativa nº 003/2022 das PROGRAD/SEAD, que são:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS;
- b) Ter sido aprovado ou liberado na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins de Monitoria;
- c) Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade.

1.2 Prazo de Inscrições via Portal do Aluno e Envio dos Documentos de Inscrição: **21/07/25 a 24/07/25 (até às 23:59h)**

1.3 Inscrições **REGULARES** – nas disciplinas **do mesmo turno (curso)** do estudante deverão ser efetuadas exclusivamente pelo **Portal do Aluno** e com o **ENVIO dos Documentos de Inscrição** ao e-mail .

1.4 Inscrições **EXCEPCIONALIDADE** – nas disciplinas equivalentes do **turno (curso) diferente** do estudante, cursadas com aprovação ou disciplinas de última etapa e em condições excepcionais, nas quais o aluno esteja matriculado – deverão ser efetuadas apenas mediante o **ENVIO dos Documentos de Inscrição** ao e-mail .

1.5 Conforme decisão expressa na Ata nº 10/2022 do Departamento de Odontologia Preventiva e Social – DEOPS, é pré-requisito para candidatar-se à bolsa de monitoria da disciplina **“ODONTOLOGIA LEGAL (ODO03011)”** que o aluno tenha sido aprovado nas seguintes disciplinas: ANATOMIA APLICADA À ODONTOLOGIA (CBS05038), ÉTICA E BIOÉTICA (ODO03003), FISILOGIA I (CBS03022), ANATOMIA DE DENTES PERMANENTES

(ODO03002) e DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ODO01003). A inscrição será realizada pelo Núcleo Acadêmico como **“Excepcionalidade”**, sendo necessário apenas o envio da documentação por e-mail, dada a impossibilidade de inscrição no Portal do Aluno.

1.6 Conforme decisão expressa na Ata nº 03/2025 do Departamento de Odontologia Preventiva e Social – DEOPS, é pré-requisito para candidatar-se à bolsa de monitoria da disciplina **“CLÍNICA AMPLIADA EM ODONTOGERIATRIA (ODO03028)”** que o aluno tenha sido aprovado nas seguintes disciplinas: ESTÁGIO EM ODONTOGERIATRIA e , CLÍNICA ODONTOLÓGICA III (ODO99014) OU ESTÁGIO EM ODONTOGERIATRIA - N e CLÍNICA ODONTOLÓGICA IV - N (ODO99034). Para estudantes que não cursaram a eletiva CLÍNICA AMPLIADA EM ODONTOGERIATRIA, a inscrição será realizada pelo Núcleo Acadêmico como **“Excepcionalidade”**, sendo necessário apenas o envio da documentação por e-mail, dada a impossibilidade de inscrição no Portal do Aluno.

1.7 Os **Documentos de Inscrição** são:

- a) HISTÓRICO Escolar ou do Curso;
- b) FORMULÁRIO – de Inscrição (link disponível no site da Faculdade).

2 DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Para fins de homologação da inscrição, serão consideradas aptas as candidaturas encaminhadas para o e-mail indicado (academico-monitorias@ufrgs.br) **dentro do prazo de inscrições** e que contenham os documentos obrigatórios de inscrição, além da inscrição no portal, esta última exclusiva para as monitorias regulares.

2.2 Serão **desclassificadas**:

- a) as candidaturas fora de prazo;
- b) as candidaturas com ausência de pelo menos um (01) dos documentos de inscrição;
- c) as candidaturas de inscrições regulares sem inscrição no Portal, apesar do envio dos documentos.

2.3 Nos casos homologados de **excepcionalidade**, será efetuada a **inclusão da candidatura no Sistema de Monitorias** pelo setor responsável, desde que obedecida as regras de envio e preenchimento da documentação pertinente.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo acontecerá em fase única composta por 1 (uma) etapa de **análise de documentos** realizada pelas Bancas Examinadoras dos Órgãos.

3.2 As Bancas analisarão somente documentos das inscrições homologadas, avaliarão o desempenho acadêmico (HISTÓRICO) e a disponibilidade de horário (FORMULÁRIO), e emitirão listas de classificação por disciplina/modalidade.

3.3 Poderá ser utilizado para critério de desempate a disponibilidade de horário e/ou o ordenamento.

3.4 Haverá cadastro reserva de suplentes classificados por disciplina/modalidade, que, na hipótese de vacância, serão chamados por ordem de classificação.

3.5 O candidato selecionado em uma vaga poderá assumir somente uma monitoria em uma atividade de ensino, em uma modalidade.

4 DO RESULTADO

4.1 O Resultado da Seleção será divulgado até às **19h do dia 07/08/25** no site da Faculdade de Odontologia da UFRGS.

4.2 Os candidatos selecionados nas vagas serão cadastrados no Sistema de Monitorias, vinculados a um **professor orientador** e deverão cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**.

4.3 Os candidatos selecionados nas vagas deverão proceder com a assinatura, em data obrigatoriamente anterior ao início das atividades, no Termo de Compromisso de Monitoria via Portal do Aluno, seguindo instruções vigentes das PROGRAD/SEAD.

5 DO RECURSO

5.1 Caberá recurso ao resultado deste Edital no prazo de 24h após a divulgação do resultado. Os recursos devidamente fundamentados deverão ser enviados para o e-mail academico-monitorias@ufrgs.br. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estabelecido no item anterior pelo meio estipulado neste Edital. A resposta ao recurso será enviada diretamente ao e-mail do candidato. Caso haja alteração no Resultado da seleção, esse será novamente divulgado informando que, pela interposição de recurso de candidato, houve mudanças no Resultado final.

6 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

6.1 O candidato selecionado que não assinar o Termo de Compromisso será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato do cadastro reserva.

6.2 O candidato selecionado deve ter conta corrente (não poupança) individual (não conjunta) no Banco do Brasil.

6.3 O candidato selecionado **não pode ter vinculação com outras atividades** que exijam contrapartida de carga-horária. A realização de Atividades Acadêmicas que exigem contrapartida de carga horária são **incompatíveis** com as Monitorias Acadêmicas Presenciais Voluntárias, Remuneradas, Especiais e Utilizando Tecnologia EaD. Essa definição se aplica, entre outras, a Iniciação Científica (Voluntária e Remunerada), PET, Estágio Não-Obrigatório, Bolsa de Extensão e Bolsa Aperfeiçoamento PRAE.

6.4 Se o Sistema de Monitorias barrar o cadastramento devido a vínculo pré-existente em outra atividade impeditiva para Monitoria, será efetuado automaticamente o cadastramento do próximo suplente da lista de classificados informada pela Banca Examinadora/Órgão, e assim sucessivamente.

6.5 É vedado ao candidato selecionado a realização de monitoria em conflito com o horário das atividades de ensino em que estiver matriculado ou de outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.

6.6 É verdadeiro ao aluno possuir vínculo empregatício de natureza pública ou privada.

7 DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

7.1 O valor das bolsas remuneradas é de R\$ 700,00 (setecentos) reais

7.2 Os pagamentos são proporcionais aos dias trabalhados, considerando as datas oficiais de início (assinaturas no termo) e término das atividades, cadastrados no Sistema.

7.3 O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente e não serão realizados pagamentos retroativos em caso de divergência de datas de assinatura nos termos e início de atividade.

8 DAS VAGAS E MODALIDADES PARTICIPANTES DESTE EDITAL

8.1 Vagas por Disciplina e Modalidade do tipo Remunerada (PRESENCIAL e À DISTÂNCIA)

ÓRGÃO	MODALIDADE	ATIVIDADE DE ENSINO	VAGAS
COMGRAD-ODO	Presencial	PRÉ-CLÍNICA ODONTOLÓGICA (ODO99009)	1
COMGRAD-ODO	Presencial	CLÍNICA ODONTOLÓGICA I (ODO99012)	1
COMGRAD-ODO	Presencial	CLÍNICA ODONTOLÓGICA II (ODO99013)	1
COMGRAD-ODO	Presencial	CLÍNICA ODONTOLÓGICA III (ODO99014)	1
COMGRAD-ODO	Presencial	CLÍNICA INFANTO-JUVENIL (ODO99015)	1

COMGRAD-ODO	Presencial	CLÍNICA ODONTOLÓGICA IV (ODO99016)	2
COMGRAD-ODO	Presencial	CLÍNICA ODONTOLÓGICA I – N (ODO99031)	1
COMGRAD-ODO	Presencial	CLÍNICA ODONTOLÓGICA III – N (ODO99033)	1
COMGRAD-ODO	Presencial	CLÍNICA ODONTOLÓGICA V – N (ODO99035)	1
COMGRAD-ODO	À distância	PRÉ-CLÍNICA ODONTOLÓGICA (ODO99009)	1
COMGRAD-ODO	À distância	CLÍNICA ODONTOLÓGICA I (ODO99012)	2
COMGRAD-ODO	À distância	CLÍNICA ODONTOLÓGICA II (ODO99013)	2
COMGRAD-ODO	À distância	CLÍNICA ODONTOLÓGICA III (ODO99014)	2
COMGRAD-ODO	À distância	CLÍNICA INFANTO-JUVENIL (ODO99015)	3
COMGRAD-ODO	À distância	CLÍNICA ODONTOLÓGICA IV (ODO99016)	2
COMGRAD-ODO	À distância	SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO II (ODO99002)	CR*
COMGRAD-ODO	À distância	SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO III (ODO99004)	1
COMGRAD-ODO	À distância	SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO IV (ODO99006)	1
COMGRAD-ODO	À distância	SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO V (ODO99011)	CR
COMGRAD-ODO	À distância	CARIOLOGIA E DENTÍSTICA (ODO99007)	1
COMGRAD-ODO	À distância	SEMIOLOGIA I (ODO99018)	CR
COMGRAD-ODO	À distância	BIOQUÍMICA E MICROBIOLOGIA BUCAIS (ODO99003)	1
COMGRAD-ODO	À distância	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE – I (ODO99037)	CR
COMGRAD-ODO	À distância	CLÍNICA ODONTOLÓGICA I – N (ODO99031)	1
COMGRAD-ODO	À distância	CLÍNICA ODONTOLÓGICA III – N (ODO99033)	1
COMGRAD-ODO	À distância	CLÍNICA ODONTOLÓGICA V – N (ODO99035)	2
COMGRAD-ODO	À distância	SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO I – N (ODO99019)	1
COMGRAD-ODO	À distância	SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO V – N (ODO99026)	1
COMGRAD-FONO	Presencial	ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA EM VOZ (FON99014)	1
COMGRAD-FONO	À distância	SAÚDE COLETIVA (FON99001)	1
COMGRAD-FONO	À distância	AVALIAÇÃO DA VOZ (FON99012)	1
DCO	Presencial	TÉCNICA RADIOGRÁFICA (ODO01002)	1

DCO	Presencial	ANESTESIOLOGIA E INTRODUÇÃO À EXODONTIA (ODO01004)	1
DCO	Presencial	EXODONTIA (ODO01005)	1
DCO	Presencial	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS I (ODO01006)	1
DCO	Presencial	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS II (ODO01008)	1
DCO	Presencial	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS III (ODO01010)	CR
DCO	Presencial	ORTODONTIA E ORTOPEDIA CLÍNICA (ODO01011)	1
DCO	Presencial	EXODONTIA – N (ODO01023)	1
DCO	À distância	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ODO01003)	1
DCO	À distância	ORTODONTIA E ORTOPEDIA PRÉ-CLÍNICA (ODO01009)	1
DCO	À distância	FUNDAMENTOS DO SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO (ODO01123)	1
DCO	À distância	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – N (ODO01021)	1
DeOPS	Presencial	CLÍNICA AMPLIADA EM ODONTOGERIATRIA (ODO03028)	1
DeOPS	Presencial	EPIDEMIOLOGIA BUCAL – N (ODO03021)	1
DeOPS	Presencial	ODONTOLOGIA LEGAL (ODO03011)	1
DeOPS	Presencial	SAÚDE E SOCIEDADE PARA ODONTOLOGIA (ODO03002)	CR
DeOPS	Presencial	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA (ODO03005)	1
DeOPS	Presencial	INTRODUÇÃO À ODONTOLOGIA (ODO03004)	1
DeOPS	Presencial	EPIDEMIOLOGIA GERAL PARA ODONTOLOGIA (ODO03006)	CR
DeOPS	Presencial	ÉTICA E BIOÉTICA (ODO03003)	1
DeOPS	À distância	ODONTOLOGIA PARA GESTANTES – EAD (ODO03014)	CR
DeOPS	À distância	ODONTOLOGIA LEGAL – N (ODO03020)	1
DeOPS	À distância	PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA (ODO03008)	CR

DeOPS	À distância	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA (ODO03005)	1
DeOPS	À distância	INTRODUÇÃO À ODONTOLOGIA – N (ODO03016)	1
DeOPS	À distância	EPIDEMIOLOGIA BUCAL (ODO03007)	CR
DeOPS	À distância	ÉTICA E BIOÉTICA – N (ODO03015)	1
DeOPS	À distância	FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL (ODO03027)	1
DOCON	Presencial	ANATOMIA DE DENTES DECÍDUOS (ODO02006)	1
DOCON	Presencial	ANATOMIA DOS DENTES DECÍDUOS – N (ODO02020)	1
DOCON	Presencial	ANATOMIA DE DENTES PERMANENTES (ODO02003)	2
DOCON	Presencial	MATERIAIS DENTÁRIOS – N (ODO02019)	1
DOCON	Presencial	PATOLOGIA BÁSICA (ODO02002)	1
DOCON	Presencial	PATOLOGIA BUCAL (ODO02005)	1
DOCON	Presencial	PATOLOGIA BUCAL – N (ODO02018)	1
DOCON	Presencial	MATERIAIS DENTÁRIOS (ODO02004)	CR
DOCON	À distância	DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR E DOR OROFACIAL (ODO02010)	1

CR = cadastro reserva

8.2 Vagas por Disciplina e Modalidade do tipo Voluntária (PRESENCIAL e À DISTÂNCIA)

ÓRGÃO	MODALIDADE	ATIVIDADE DE ENSINO	VAGAS
DCO	Voluntária Presencial	TÉCNICA RADIOGRÁFICA (ODO01002)	2
DCO	Voluntária Presencial	ANESTESIOLOGIA E INTRODUÇÃO À EXODONTIA (ODO01004)	2
DCO	Voluntária Presencial	EXODONTIA (ODO01005)	4
DCO	Voluntária Presencial	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS I (ODO01006)	2

DCO	Voluntária Presencial	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS II (ODO01008)	1
DCO	Voluntária Presencial	ORTODONTIA E ORTOPEDIA PRÉ-CLÍNICA (ODO01009)	2
DCO	Voluntária Presencial	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS III (ODO01010)	6
DCO	Voluntária Presencial	ORTODONTIA E ORTOPEDIA CLÍNICA (ODO01011)	2
DCO	Voluntária Presencial	EXODONTIA – N (ODO01023)	4
DCO	Voluntária Presencial	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS II – N (ODO01025)	3
DCO	Voluntária Presencial	ORTODONTIA E ORTOPEDIA PRÉ-CLÍNICA – N (ODO01027)	2
DCO	Voluntária Presencial	ORTODONTIA E ORTOPEDIA CLÍNICA – N (ODO01029)	1
DCO	Voluntária À distância	GESTÃO DO COMPORTAMENTO INFANTO-JUVENIL (ODO01007)	1
DCO	Voluntária À distância	FUNDAMENTOS DO SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO (ODO01123)	1
DCO	Voluntária À distância	TERAPIA DO SISTEMA MIOFUNCIONAL OROFACIAL (ODO01122)	1
DeOPS	Voluntária À distância	EPIDEMIOLOGIA GERAL PARA ODONTOLOGIA (ODO03006)	1
DeOPS	Voluntária À distância	EPIDEMIOLOGIA BUCAL (ODO03007)	1
DeOPS	Voluntária À distância	EPIDEMIOLOGIA BUCAL – N (ODO03021)	1
DeOPS	Voluntária À distância	SAÚDE E SOCIEDADE PARA ODONTOLOGIA (ODO03002)	1
DeOPS	Voluntária À distância	INTRODUÇÃO À ODONTOLOGIA (ODO03004)	1
DeOPS	Voluntária À distância	INTRODUÇÃO À ODONTOLOGIA – N (ODO03016)	1

9 DA VIGÊNCIA DO EDITAL

9.1 O presente edital é válido até 20/11/2025.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DE ALMEIDA RODRIGUES, Coordenador da Comissão de Graduação de Odontologia**, em 17/07/2025, às 09:47, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SOARES GRECCA VILELLA, Chefe do Depto de Odontologia Conservadora da Faculdade de Odontologia**, em 17/07/2025, às 09:52, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA RECHENBERG, Coordenador da Comissão de Graduação de Fonoaudiologia**, em 17/07/2025, às 10:40, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NÁDIA ASSEIN ARÚS, Chefe do Depto de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Odontologia**, em 17/07/2025, às 13:14, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Neves, Chefe do Depto de Odontologia Preventiva e Social da Faculdade de Odontologia**, em 17/07/2025, às 14:06, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrrs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6957144** e o código CRC **837EB5DB**.